



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 05.257.555/0001-37
Av. Marechal Rondon, nº 1357, Bom Pastor.
CEP: 68.170-000. Juruti – Pará

ERRATA Nº 01/2021
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 001/2021/PMJ/SEMED

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado torna pública a seguinte **ERRATA** do Edital Nº 001/2021 – SEMED, nos termos seguintes:

No Item 5.4 -, onde se lê: As informações do *Curriculum* deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos com cópias, que serão conferidas pela Comissão Especial do Processo Seletivo, caso o candidato seja aprovado ou ocorra questionamento.

Leia-se: As informações prestadas no *Curriculum* deverão ser devidamente comprovadas por meio de cópias de documentos escaneados e anexadas no sistema no formato PDF para conferimento e validação, caso o candidato seja aprovado ou ocorra questionamento.

No Item 5.5 -, onde se lê: O interessado será responsável pela conferência dos títulos que acompanham o seu *Curriculum*, pois a conferência não será documento por documento, apenas lhe será entregue o recibo e a menção da quantidade de folhas e documentos que a instruem.

Leia-se: O candidato interessado será responsável por informar no sistema os títulos que acompanham o seu *Curriculum* para conferência e pontuação.

No Item 5.8 -, onde se lê: No ato da entrega do *Curriculum* não serão verificados os comprovantes das condições da participação; a verificação será durante o período de análise do *Curriculum*.

Leia-se: No ato de inserir o *Curriculum* no sistema não serão verificados os comprovantes das condições da participação; a verificação será durante o período de análise do *Curriculum*.

No Item 5.11.3.3 -, onde se lê: Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “png”, “jpeg” e “jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

Leia-se: Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “png”, “jpeg”, “jpg” e pdf”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 10 MB.

No Item 7.1.1.2.1 -, onde se lê: O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do Processo Seletivo, por descumprir as regras deste Edital.

Leia-se: O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de sua **prova prática**, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do Processo Seletivo, por descumprir as regras deste Edital.

No Item 7.1.1.3 -, onde se lê: A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.1.1.9 deste edital:

Leia-se: A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da **prova prática** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.1.1.9 deste edital:

No Item 7.1.1.5.2 -, onde se lê: A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

Leia-se: A candidata que comparecer com criança de colo no dia da realização da **prova prática**, deverá levar um acompanhante adulto que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 05.257.555/0001-37
Av. Marechal Rondon, nº 1357, Bom Pastor.
CEP: 68.170-000. Juruti – Pará

No Item 7.1.1.6 -, onde se lê: O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.1.1.9 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

Leia-se: O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização da **prova prática** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.1.1.9 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização da prova prática, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

No Item 7.1.1.7 -, onde se lê: O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.1.1.9 deste edital:

Leia-se: O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a **prova prática** armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.1.1.9 deste edital:

No Item 7.1.1.7.1 -, onde se lê: O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 7.1.1.7 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo.

Leia-se: O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 7.1.1.7 deste edital não poderá portar armas no ambiente da **prova prática**, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo.

No Item 7.1.1.7.2 -, onde se lê: Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

Leia-se: Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente da **prova prática**.

No Item 7.1.1.8 -, onde se lê: O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.1.1.9 deste edital:

Leia-se: O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da **prova prática**, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.1.1.9 deste edital.

No Item 7.1.1.11 -, onde se lê: No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos nos dias de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

Leia-se: No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos nos dias de aplicação das **provas práticas**, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

No Item 9.2 -, onde se lê: A análise curricular será realizada pela Comissão Especial do PSS, de que trata o subitem 9.7.

Leia-se: A análise curricular será realizada via sistema do PSS, de que trata o subitem 9.7.

onde se lê: o local de realização das provas práticas será na Escola Municipal Zelinda de Souza Guimarães, localizada à Rua Arnaldo Pinheiro, nº 1085, esquina com a Avenida Lauro Sodré, bairro Santa Rita, Juruti - PA, 68170-000;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 05.257.555/0001-37
Av. Marechal Rondon, nº 1357, Bom Pastor.
CEP: 68.170-000. Juruti - Pará

Leia-se: o local de realização das provas práticas será na Escola Municipal Zelinda de Souza Guimarães, localizada à Rua Arnaldo Pinheiro, nº 1085, esquina com a Avenida Lauro Sodré, bairro Santa Rita, Juruti - PA, 68170-000, no período de 07\05\2021 a 08\05\2021.

No Item 9.1, letra "g" -, onde se lê: Certidão de Antecedente Criminais expedida pelo Foro da Comarca de Juruti ou da Comarca onde comprovadamente residir o candidato nos últimos 5 anos.

Leia-se: Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Foro da Comarca de Juruti ou da Comarca onde comprovadamente residir o candidato nos últimos cinco anos, cujas, por ausência de atendimento presencial por força da pandemia, deverão ser solicitadas via sistema (TJ/PA).

No Item 13.1, I, letra "e" -, onde se lê: Comprovante do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos Programas, juntamente com a declaração constante no **Anexo III** no presente Edital.

Leia-se: Apresentar o Comprovante do PIS/PASEP. Em caso de não o possuir, apresentar a declaração constante no Anexo III no presente Edital.

No Item 13.1 -, onde se lê: Para efeito de formalização de contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de CÓPIA AUTENTICADA dos seguintes documentos:

Leia-se: Para efeito de formalização de contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de CÓPIA INAUTENTICADA dos documentos abaixo discriminados, com EXCEÇÃO do **Diploma e Histórico**, cujas cópias devem ser autenticadas.

Juruti, 14 de abril de 2021.

ANAELSON DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 109/2021-SEMED



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 05.257.555/0001-37
Av. Marechal Rondon, nº 1357, Bom Pastor.
CEP: 68.170-000. Juruti - Pará

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Período de inscrição	13/04/2021 a 17/04/2021
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	13/04/2021 a 14/04/2021 (Via Sistema)
Resultado da Isenção	15/04/2021
Análise Documental e Curricular	20/04/2021 a 24/04/2021
Resultado da Análise Documental e Curricular	27/04/2021
Impetração de Recursos da Análise Documental e Curricular	28/04/2021 a 29/04/2021
Publicação do Cronograma de Entrevistas	30/04/2021
Entrevistas	03/05/2021 a 08/05/2021
Prova Prática Brailista e Tradutor-Intérprete	06/05/2021 a 08/05/2021
Resultado Preliminar	12/05/2021
Impetração de Recursos da Prova Prática	13/05/2021 a 14/05/2021
Resultado dos Recursos	17/05/2021
Resultado Final	19/05/2021
Homologação do Gestor Municipal	21/05/2021

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Período de inscrição	14/04/2021 a 19/04/2021
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	14/04/2021 a 16/04/2021 (Via Sistema)
Resultado da Isenção	17/04/2021
Análise Documental e Curricular	22/04/2021 a 26/04/2021
Resultado da Análise Documental e Curricular	28/04/2021
Impetração de Recursos da Análise Documental e Curricular	29/04/2021 a 30/04/2021
Publicação do Cronograma de Entrevistas	03/05/2021
Entrevista	04/05/2021 a 10/05/2021
Prova Prática Brailista e Tradutor-Intérprete	07/05/2021 a 08/05/2021
Resultado Preliminar	13/05/2021
Impetração de Recursos da Prova Prática	14/05/2021 a 15/05/2021
Resultado dos Recursos	17/05/2021
Resultado Final	20/05/2021
Homologação do Gestor Municipal	24/05/2021